

# **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA**

**CARLOS ANDRÉ BIRNFELD**

**HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

#### **Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM - Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuriitiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Unifor - Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos André Birnfeld; Horácio Wanderlei Rodrigues – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-225-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

---

#### **Apresentação**

O Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica teve seus trabalhos apresentados à distância, de forma síncrona, por meio de plataforma virtual específica, que reuniu, ao vivo, seus integrantes na tarde do dia 4 de dezembro de 2020 , durante o II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado entre os dias 2 e 8 de dezembro 2020.

As apresentações foram divididas em três blocos de apresentações, sendo que em cada um dos mesmos houve a exposição dos respectivos artigos aprovados, em sequência, sendo, ao final de cada bloco, aberto espaço para o respectivo debate.

Segue abaixo a descrição dos artigos apresentados, ressaltando-se que não fazem parte dos Anais aqueles direcionados diretamente à Revista de Pesquisa e Educação Jurídica do CONPEDI, em função de sua seleção especial para publicação na mesma.

No primeiro bloco foram apresentados e debatidos seis artigos, a seguir descritos:

O artigo 11 VANTAGENS E 11 DESVANTAGENS DO ENSINO À DISTÂNCIA E O COVID 19 , de autoria de Camila Cavalcante Paiva , Jose Evandro Da Costa Garcez Filho e Ingrid Maria Sindeaux Baratta Monteiro, pontua características da educação jurídica superior com objetivo de analisar onze vantagens e onze desvantagens da educação à distância. Questões como acesso às novas tecnologias e o desenvolvimento de novas capacidades são verificadas. Encurtamento de distâncias, acesso universal e isolamento digital aparecem como questões relevantes deste estudo. Destaca que o ensino à distância surge para baratear o ensino superior, evitar deslocamentos, horários mais flexíveis, promoção da inclusão e universalização do acesso. Por outro viés, apresenta dificuldade em acesso, distanciamento, desorganização de horários e isolamento. Nesta perspectiva, realiza uma análise do ensino à distância no contexto da pandemia do COVID 19.

O artigo O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DIGITAL COMO FORMA DE ACESSO À JUSTIÇA, de autoria de Ana Paula Bustamante , Litiane Motta Marins Araujo e Mônica De Oliveira Camara, apresenta por objetivo analisar o Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da Unigranrio e suas inovações tecnológicas e acadêmicas diante da necessidade de se adequar às necessidades do Mercado, bem como ao Regulatório (MEC, DCNs e OAB). O Objetivo do trabalho está fincado num estudo de caso real, diante do implemento de

ferramentas que auxiliam a manter a extensão, ensino e a pesquisa do NPJ do Curso de Direito da Unigranrio, com auxílio da implementação do Núcleo de Prática Jurídica Digital.

O artigo **A IMPLANTAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLABORATIVA NOS NÚCLEOS DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJS): REFORMULAÇÃO DA GESTÃO DE CONFLITOS E DA TRANSFORMAÇÃO CULTURAL DO JUDICIÁRIO**, de autoria de Leticia Prazeres Falcão e Daniel Mota Gutierrez, parte da perspectiva de que o instituto da negociação é um mecanismo internacional que diz respeito à própria conquista de autonomia do sujeito. Ao reconhecer sua faceta estruturante, ela tenta conquistar um papel de relevância em um sistema arraigado às práticas clássicas e delegação de responsabilidades. O intuito colaborativo desafia essa estrutura e coloca a implementação negocial como discussão dos Núcleos de Práticas Jurídicas, enquanto novo ambiente de atuação, berço da formação futura, promotora de formação profissional realista e a aproximação do Judiciário com as instituições de ensino. A metodologia utilizada é a revisão de artigos e teses, bem como a análise indutiva.

O artigo **CLÍNICAS DE DIREITO: DINAMIZANDO O ENSINO APRENDIZAGEM NOS CURSOS DE DIREITO E PROMOVENDO A CIDADANIA DOS FUTUROS OPERADORES DO DIREITO**, de autoria de Tiago Felipe Coletti Malosso e Gabriel Ludwig Vitorin dos Santos, partindo de uma abordagem teórico-reflexiva inspirada no método dedutivo, propõe-se a análise da aplicabilidade das clínicas de direito pelos cursos de Direito, especialmente tendo em conta a realidade das instituições privadas de ensino superior. Delineia os conceitos de metodologia ativa e clínicas de direito e revisando as principais normas estatais que tratam dos cursos de Direito no Brasil. Após o levantamento das vantagens, e ressalvados os riscos mercadológicos, conclui pela plena viabilidade de sua utilização, que pode provocar efetiva emancipação dos alunos e alunas dos cursos de Direito no Brasil e fortalecimento da cidadania no país.

O artigo **PRODUÇÃO ACADÊMICA FEMININA EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19**, de autoria de Leticia Prazeres Falcão e Camila Fachine Machado, destaca inicialmente que os impactos da COVID-19 atingiram diversos setores da sociedade e, de forma mais especial, a educação. Neste contexto, o ensino jurídico precisou lidar para além da paralisação de aulas, adaptações, realidades de discentes e docentes, com um momento de reflexão. A participação feminina na produção acadêmica gira nesse contexto, vez que representa grande número mas pouco valorizado. O que está por de trás disso, envolve esse panorama e como e em que medida a produção acadêmica feminina foi atingida, levando em conta trabalho remoto e acúmulo de papéis. A pesquisa consiste em formato bibliográfico e descritivo dentro de uma leitura indutiva dos dados levantados.

O artigo SOLIDARIEDADE X FRATERNIDADE: MECANISMOS FOMENTADORES DA PACIFICAÇÃO SOCIAL, de autoria de Camila Silveira Stangherlin , Fabiana Marion Spengler e Maini Dornelles, objetiva examinar as potenciais contribuições alcançadas pela efetivação dos princípios da fraternidade e da solidariedade na consolidação de uma sociedade mais pacífica. O problema de pesquisa questiona: a partir da análise dos principais aspectos que identificam e diferenciam a fraternidade e a solidariedade, quais são as prováveis contribuições desses princípios para a efetivação da pacificação dos conflitos sociais? O método de abordagem é o dedutivo, com levantamento de dados realizado através de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. A conclusão aponta que elementos como a alteridade e o respeito são fomentados na efetivação dos princípios da fraternidade e solidariedade.

No segundo bloco foram apresentados e debatidos seis artigos, a seguir descritos:

O artigo O ENSINO JURÍDICO RESSIGNIFICADO: AS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO COMO MECANISMOS DE ACESSO À JUSTIÇA QUALITATIVO, de autoria de Camila Silveira Stangherlin , Fabiana Marion Spengler e Rafaela Matos Peixoto Schaefer, objetiva examinar os principais aspectos das atividades acadêmicas de extensão, a partir das implementações inseridas pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, no intuito de identificar suas contribuições para uma formação jurídica alinhada aos preceitos de acesso à justiça. Assim, questiona: quais as potencialidades contributivas das atividades extensionistas para a formação de juristas aptos a garantir um acesso à justiça qualitativo aos cidadãos? O método de abordagem é o dedutivo, com levantamento de dados efetuados por fontes primárias e secundárias. A conclusão aponta que o acesso à justiça pode ser impulsionado por experiências interativas entre comunidade acadêmica e sociedade.

O artigo A INSERÇÃO DA ARTE NO ENSINO JURÍDICO, de autoria de Gregorio Menzel e Clayton Reis, inicia destacando que o ensino jurídico no Brasil, e no mundo, passa por uma profunda transformação. Uma vez dogmático, excludente e inacessível, o ensino do Direito clama por novos métodos, uma relação interdisciplinar com os demais ramos das ciências humanas e uma abordagem mais condizente com a vida e as experiências de seus alunos. Nesse sentido, a arte é apresentada como um caminho viável para quebrar as barreiras do ensino e capaz de criar uma linguagem jurídica acessível e moderna.

O artigo A MÚSICA E A SALA DE AULA INVERTIDA NO ENSINO À DISTÂNCIA, de autoria de Roselaine Andrade Tavares , Gabriela de Vasconcelos Sousa e Frederico de Andrade Gabrich, tendo por base o método científico hipotético-dedutivo, o referencial teórico estabelecido na Resolução n. 5 de 2018 do MEC, bem como as obras de Mônica Sette

Lopes, de Jonathan Bergmann e Aaron Sams, visa demonstrar que é possível um ensino jurídico à distância, que seja inovador e transdisciplinar, por meio da associação da música com a sala de aula invertida. Tudo isso com a participação ativa dos alunos.

O artigo O DIREITO COMO INSTRUMENTO DE FOMENTO PARA A EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI A PARTIR DE UMA VISÃO SISTÊMICA, de autoria de Fabiana Polican Ciena e Sandra Gonçalves Daldegan França, traz à baila o problema do ensino jurídico através do pensamento cartesiano e reducionista. Objetiva, através de revisão bibliográfica, comparar a evolução de um ensino jurídico cartesiano para um ensino que seja preocupado e ativo a protocolos humanizados. Ressalta a importância do ensino jurídico resgatar o ensino humanizado. Destaca o problema da não compreensão da complexidade humana para solucionar problemas cotidianos. Conclui que o pensamento sistêmico é um desafio a ser alcançado e praticado no Século XXI, com viés transdisciplinar com fundamento no afeto.

O artigo O EFEITO PRIMING E OS OLHOS DO DIREITO: UMA ANÁLISE SOBRE A NECESSIDADE DA ATENÇÃO DA COMUNIDADE JURÍDICA ÀS TÉCNICAS DE PRÉ-ATIVACÃO, de autoria de Rômulo Ventura de Oliveira Lima Chavese e Anamaria Pereira Morais, visa trazer ao conhecimento dos operadores do direito, de maneira contributiva com outros trabalhos já publicados, o efeito priming e suas possíveis implicações no sistema jurídico brasileiro com a finalidade chamar a atenção da comunidade acadêmica jurídica um fenômeno psicológico que é inerente ao ser humano, mas que é por vezes tão ignorado, e por isso, prejudicial. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental na literatura nacional e estrangeira da economia comportamental e da neurociência a fim de se realizar um paralelo das descobertas dessas áreas com o Direito.

O artigo REPENSANDO O ENSINO JURÍDICO DO DIREITO PROCESSUAL A PARTIR NOVA COMPREENSÃO DA TEORIA GERAL DO PROCESSO, de autoria de João Victor Gomes Bezerra Alencar e José Orlando Ribeiro Rosário, apresenta como objetivo investigar os desafios enfrentados pela disciplina de Teoria Geral do Processo em um contexto de transformação processual, principalmente diante da influência digital, da prática de atos eletrônicos e da crescente busca pelos meios alternativos de solução de conflitos. Foi aplicado o método-hipotético dedutivo e consulta a algumas grades curriculares de faculdades de Direito para investigar como a disciplina está sendo abordada. Ao final, se constatou que a Teoria Geral do Processo precisa passar por uma reformulação que faça a adequação e reconstrução de alguns conceitos processuais até então consagrados.

No terceiro bloco foram apresentados e debatidos sete artigos, a seguir descritos:

O artigo ENSINO JURÍDICO REMOTO NA PANDEMIA: DESAFIOS NO INTERIOR DO CEARÁ, de autoria de Felipe dos Reis Barroso apresenta, como objetivo geral, entender, a partir de uma perspectiva discente, como se desenvolveu o ensino remoto nos cursos de Direito em IESs públicas e privadas do interior do estado do Ceará, bem como conhecer o perfil deste discente e identificar possíveis pontos críticos ocasionados pela mudança na forma de ensino durante a pandemia do Covid-19. A pesquisa, de natureza exploratória e descritiva, foi realizada na primeira quinzena de setembro de 2020, cujo questionário eletrônico foi encaminhado a 180 estudantes de instituições privadas e públicas situadas em quatro cidades cearenses — Crato, Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral.

O artigo O ENSINO DO DIREITO POR MEIO DO ESTUDO DE CASOS: UMA ANÁLISE DO “CASO ELLWANGER”, de autoria de Alessandra Abrahão Costa, Maria Christina Gomes de Rezende Silveira e Frederico de Andrade Gabrich, inicia destacando que o método de estudo de casos foi criado há mais de 100 anos pela Universidade Harvard. Nessa perspectiva, o presente artigo objetiva responder ao tema-problema: é viável a aplicação dessa metodologia no ensino do Direito nas universidades do Brasil, tendo em vista a necessidade de inovação e o uso da transdisciplinaridade nas salas de aula? Como marco teórico, adota a Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação. Por meio do método hipotético-dedutivo, analisa-se o julgamento do Habeas Corpus 82.424, do Supremo Tribunal Federal, conhecido como “Caso Ellwanger”, para exemplificar de forma prática a utilização da técnica.

O artigo MAPA MENTAL E PECHA-KUCHA. COMO UTILIZAR MÉTODOS ATIVOS E ATRAENTES NO ENSINO SUPERIOR COM ÊNFASE NO ENSINO JURÍDICO, de autoria de Carolina Almeida de Paula Freitas, inicia destacando que vivenciamos a 4ª (quarta) Revolução Industrial, que consiste no incremento tecnológico, com impacto nas ordens econômica, social, jurídica, e, obviamente, educacional. A internet interfere de sobremaneira nas nossas vidas, nas nossas relações pessoais e profissionais. Novos métodos de ensino foram criados para acompanhar as mudanças, em contraponto à antiga maneira de lecionar e ao posicionamento dos alunos. O estudo, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, aborda os temas Mind Map e pecha-kucha visando renovar, por não dizer reinventar, o ensino jurídico e trazer os discentes de volta (física e emocionalmente) às salas de aula (ainda que virtuais).

O artigo SERVIÇOS EDUCACIONAIS: DIRETRIZES, BASES DA EDUCAÇÃO E RESPONSABILIDADE CIVIL DOS CONTRATANTES, de autoria de Helena Beatriz de Moura Belle, se propõe a analisar a efetividade nos serviços educacionais diante das alterações na LDB/1996, quanto à dinâmica dos cursos, recursos, titulação de professores e

obrigatoriedade de divulgação dos planos de ação. O método dialético, metodologia qualitativa e técnicas de estudos em doutrinas, artigos e fontes do direito nortearam a pesquisa. Conclui que o cumprimento das exigências e o diálogo sobre o nível de satisfação de usuários deve ser prática usual de toda Instituição de Ensino Superior que planeja atuar de forma longeva. Destaca que o contrário, além das implicações de autorização para funcionamento pode ensejar ações envolvendo os celebrantes nos contratos educacionais.

O artigo O DIREITO À INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DE DIREITO, de autoria de Denise Lage Bezerra Weyne, analisa o avanço na disciplina dos direitos da pessoa com deficiência, com foco no direito à educação inclusiva dos alunos com deficiência. Examina a formação do docente sob a linha do Estatuto da pessoa com deficiência, apresentando métodos a serem usados na sala de aula, em especial no ensino superior de Direito. Conclui que a inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior encontra-se em cenário desafiador, tendo em vista a atual formação do docente, mas em caminho promissor, pois o aluno com deficiência também tem muito a contribuir com esse processo.

O artigo COAUTORIA ILIMITADA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, de autoria de Marina Veloso Mourão e Adelson Gomes dos santos, pretende verificar, com fundamento no método hipotético dedutivo e tendo como marco teórico a lei nº 9.610/98, porque nos trabalhos científicos, periódicos e congressos, notadamente na área jurídica, impõe-se o limite máximo de 2 a 3 coautores, uma vez que a legislação não limita o número coautores em uma obra? Conclui no sentido de que a realidade acadêmica contemporânea propõe a abordagem transdisciplinar nos parâmetros curriculares do Direito além de incentivar as pesquisas e produções colaborativas. Nesse contexto, quanto maior o número de participantes maior também seria a contribuição dada e o consequente enriquecimento dos projetos de pesquisa.

O artigo “USEI A SUA IDEIA, NÃO PLAGIEI O SEU TRABALHO”: UMA ANÁLISE DA NÃO EXISTÊNCIA DE PLÁGIO NO USO DA IDEIA DE OUTREM, de autoria de Francieli Puntel Raminelli, esclarece, inicialmente que o plágio consiste no uso indevido de obras de outras pessoas. Destaca que ele contraria a Lei nº 9.610/98, que, no entanto, não protege a ideia, tal como decidido pelo Superior Tribunal de Justiça em um Recurso Especial. Assim, o artigo se propõe a responder a seguintes perguntas: quais foram os fundamentos dessa decisão do STJ e se são eles suficientes para a resolução dos conflitos que versam sobre o plágio acadêmicos? Utilizou o método de abordagem dedutivo, com procedimento monográfico e técnicas de pesquisa documental e bibliográfica. Conclui que as punições em casos não protegido pela lei cabem à própria academia.

Após quatro horas de apresentações e debates profícuos, foram encerrados os trabalhos do grupo, com congratulações recíprocas.

Dr. Carlos André Birnfeld

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues

Centro Universitário Eurípedes de Marília - UNIVEM

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica apresentados no II Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (<https://www.indexlaw.org/>), conforme previsto no item 7.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista de Pesquisa e Educação Jurídica ou CONPEDI Law Review. Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).

**MAPA MENTAL E PECHA-KUCHA. COMO UTILIZAR MÉTODOS ATIVOS E ATRAENTES NO ENSINO SUPERIOR COM ÊNFASE NO ENSINO JURÍDICO.**

**MIND MAP AND PECHA-KUCHA. HOW TO USE ACTIVE AND ATTRACTIVE METHODS IN HIGHER EDUCATION WITH EMPHASIS ON LEGAL EDUCATION.**

**Carolina Almeida de Paula Freitas**

**Resumo**

Vivenciamos a 4ª (quarta) Revolução Industrial, que consiste no incremento tecnológico, com impacto nas ordens econômica, social, jurídica, e, obviamente, educacional. A internet interfere de sobremaneira nas nossas vidas, nas nossas relações pessoais e profissionais. Novos métodos de ensino foram criados para acompanhar as mudanças, em contraponto à antiga maneira de lecionar e ao posicionamento dos alunos. Através deste estudo, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, abordaremos os temas Mind Map e pecha-kucha visando renovar, por não dizer reinventar, o ensino jurídico e trazer os discentes de volta (física e emocionalmente) às salas de aula (ainda que virtuais).

**Palavras-chave:** Ensino jurídico, Mapa mental, Pecha-kucha, Tecnologia, Educação

**Abstract/Resumen/Résumé**

We experienced the 4th Industrial Revolution which consists of technological development with an impact on economics, social, legal and educational aspects. The internet interferes in our lives, personal and professional relationships. New teaching methods were created to follow the changes in contrast to the old way of teaching and orientate the students. Through this study, developed by biographical research, we will approach the themes Mind Map and pecha-kucha, aiming not just to renew, but reinvent legal education, with the purpose of bringing students back (physically and emotionally) to classrooms (even if virtual).

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Legal education, Mind map, Pecha-kucha, Technology, Education

## 1. INTRODUÇÃO

O modelo tradicional de ensino segue a estrutura cartesiana, linear, em que o professor atua como protagonista da difusão do conhecimento, oferecida de forma expositiva, unilateral e os alunos comportam-se como mero espectadores, sem considerável expressão durante as aulas.

No entanto, tal forma vem sendo considerada como responsável pela evasão dos alunos das faculdades e universidades, pelo desinteresse em acompanhar as aulas e, especialmente, pela dificuldade do aprendizado.

Frederico de Andrade Gabrich e Luiza Machado Farhat Benetido assim iniciam o artigo “Mapa Mental no Ensino Jurídico”.

As metodologias tradicionais do ensino jurídico encontram-se em xeque nessas primeiras décadas do século XXI, especialmente em virtude da mudança significativa do perfil médio dos alunos dos cursos de direito ocorrida no Brasil desde os anos 1980, que é fato notório, sentido por todos os professores dos cursos jurídicos no dia a dia, independentemente de qualquer comprovação documental. (GABRICH; BENEDITO, 2016. p. 128)

Os alunos dirigem-se para as unidades de ensino para ouvir, por centenas de minutos, na grande maioria das vezes, um professor que se posiciona fisicamente como superior e cumpre o seu plano de ensino (conteúdo programático) despejando-os muitas vezes com leituras feitas por ele mesmo de textos leis, decisões administrativas ou judiciais, ou sobre próprio roteiro da aula, em sua integralidade.

Fernanda Bassoli, em seminário promovido pelo Programa de Pós-graduação em Química da UFJF, - Promovendo diálogos entre a Neurociência e a Teoria da Aprendizagem Significativa – destaca:

O processo de ensino-aprendizagem não é causal. Não é porque tem alguém ensinando, que o aluno está aprendendo. Então, é importante entender esse processo para que a gente possa tentar atuar de forma a garantir uma aprendizagem significativa. (BASSOLI, 2017).

No Brasil, em 11 de agosto de 1827, foi aprovada a criação dos 2 (dois) primeiros cursos de Direito. À época, o modelo de ensino acima citado fazia-se útil e necessário, porque a dinâmica da vida das pessoas não se assemelhava com a atual.

Há 2 (duas) décadas, em Belo Horizonte (MG), por exemplo, existiam 4 (quatro) instituições de ensino superior de Direito, em que os vestibulares (palavra hoje quase arcaica) eram constituídos de provas que exigiam um pesado *background* de conhecimento em todas as áreas, como por exemplo, matemática, física e química. Hoje, nesta mesma cidade e outras vizinhas, os alunos da chamada “grande BH” contam com dezenas de opções de faculdade e universidades. A grande oferta de cursos importou na facilitação de acesso.

Constatamos, como professores e durante as aulas, que uma significativa porcentagem dos alunos já exerce uma profissão e não tem, desde o início, a intenção de se dedicar ao estudo e prática do direito, após a conclusão da graduação. Além disso, não podemos ignorar aqueles que se decepcionam com a sua opção (talvez por falta de informação na sua composição) ou mesmo se desinteressam no decorrer dos 5 (cinco) anos de curso, exigidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura.

Hoje, vivemos na chamada 4ª revolução industrial, diante do avanço da tecnologia, da imprescindibilidade da prática de negócios virtuais e da utilização do acervo da internet como plataforma de *business* e relacionamentos, desde profissional ao íntimo. As informações são lançadas e navegam em incrível velocidade. O futuro chegou!

Diante dessa realidade, surgiu um novo despertar de interesse dos discentes, da prática dos seus atos e da condução de comportamento que interferem diretamente no aprendizado. Antes, os alunos carregavam códigos pesados para as aulas de Direito, que foram compilados em um único volume de livro, o *vademecum*, de alto valor de custo. Atualmente, possuem na palma de suas mãos uma infinidade de aplicativos (os *apps*) com acesso às legislações e que não ocupam sequer a memória dos celulares e *tablets*. Os professores são contestados por decisões judiciais e notícias do poder judiciário proferidas no mesmo dia em que as aulas são lecionadas. O aluno desinformado é tão somente aquele que não possui um *smartphone*, por opção ou por falta de condições financeiras para bancar um pacote de dados com internet de boa qualidade.

Face a isso tudo, tornou-se necessária a reinvenção de como lecionar. Surgiram diversos métodos de ensino que têm como objetivo a imersão dos alunos, em formas diferentes. Falamos de metodologias em que o aluno deixa o seu posto de expectador e constrói, ao lado dos seus pares e professores, a nova estrutura da sala de aula. Passam a participar ativamente, no processo de aprendizado, direcionado e conduzido para a busca do maior interesse e ligá-los afetivamente ao curso de Direito.

Frederico de Andrade Gabrich, co-autor do artigo “Estratégias Jurídicas como forma de repensar o Direito: Enfoque no âmbito do Direito Empresarial”, leciona:

Sim, o sistema de ensino jurídico, que também é engessado e repete os métodos ultrapassados de transmissão de conhecimento. É com o desenvolvimento de uma nova linha de raciocínio (com uso de análises estratégicas do direito) e com metodologias de ensino revolucionárias (na verdade, metodologias que se enquadram na própria evolução e transformação da civilização humana), capazes de resultarem na formação de juristas que busquem a aplicação das estratégias jurídicas voltadas principalmente para a estruturação dos objetivos das pessoas, bem como para a solução e para a prevenção de conflitos, preferencialmente sem o uso do processo judicial. (GABRICH; MURTA; BENEDITO, 2017, p. 230).

Nesse sentido, para o ensino acadêmico e a formação profissional devem-se buscar metodologias inovadoras, que permitam a transformação social em larga escala e com longo alcance. Com pensadores e aplicadores do Direito que valorizem um olhar de prevenção dos conflitos e não mais como propulsores das incontáveis e intermináveis demandas do Judiciário brasileiro. (GABRICH; MURTA; BENEDITO 2017)

São diversas as situações que interferem no aprendizado. Podemos citar o horário das aulas, como um critério de interferência importantíssimo não apenas para as crianças e adolescentes. Cada pessoa conta com o seu relógio biológico e reconhece qual o melhor turno do dia para o seu rendimento. Fernanda Bassoli defende:

Aulas às 7h da manhã não são o ideal para adolescentes que nessa fase tem o ciclo de sono e vigília alterado em função das modificações hormonais e, caso o aluno não durma suficientemente, não conseguirá consolidar as informações e nem manter a atenção nas aulas. (BASSOLI, 2017)

Assim, cabe ao docente investir intelectualmente, adquirindo conhecimentos, aprendendo e entendendo sobre os novos métodos, que a exemplo citamos: *storytelling*, sala de aula invertida, *problem based learning*, *gamification*, mapas mentais e apresentações de impacto, através do *pecha-kucha*. Essas duas últimas serão analisadas mais adiante. Consideramos imprescindível a ajuda da Medicina, para entendermos, “um pouco” e de forma acessível aos leigos, como o nosso cérebro processa as informações visuais que lhes são passadas.

Para esse estudo, utilizou-se o método lógico dedutivo, através de pesquisas de artigos científicos e consulta técnica, e considerou a aplicação dos métodos, levando-se em consideração o ensino jurídico dos últimos 20 (vinte) anos.

## **2. SÍNTESE DO FUNCIONAMENTO DO CÉREBRO NA APRENDIZAGEM. VISÃO, MEMÓRIA E EMOÇÃO.**

Neurociência e educação caminham juntos. Não se pode negar a necessidade dessa combinação, especialmente quando se trata de aprendizagem, memória e emoção.

Bruno de Bortoli e Teresa Kazuko Teruya, em artigo sobre o assunto, fazem o seguinte recorte:

O cérebro humano caracteriza-se como o principal órgão do encéfalo, localizado no sistema nervoso central, desempenhando o controle de atividades voluntárias e involuntárias em razão dos estímulos provenientes do meio ambiente (RELVAS, 2009; MAIA, 2011). As atividades complexas, como o pensamento, a memória, a emoção e a linguagem, fazem parte de suas funções (AAMODT & WANG, 2013). (BORTOLI; TERUYA, 2017, p.73)

Nessa perspectiva, a aprendizagem pode ser definida como alterações cerebrais resultantes de experiência (SANT'ANA, 2015). Em outros termos, pode ser compreendida como o

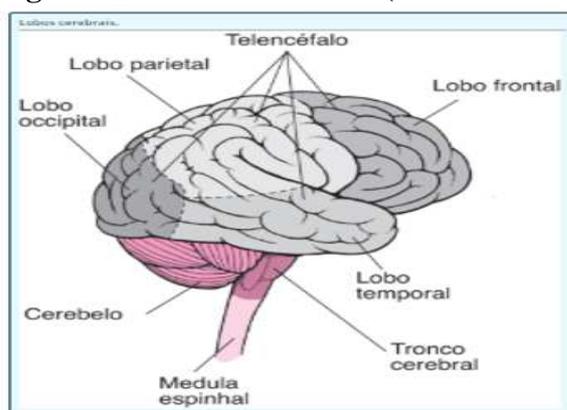
[...] processo de aquisição de informação [...] (GAZZANIGA, 2006, p. 320). Como construtores de nosso próprio cérebro, o processo de apropriação de conhecimentos e modificação cerebral recebe o nome de plasticidade neural, sendo definida como “reorganizações de funções e estruturas cerebrais, localizadas, portanto, no maior órgão do sistema nervoso, o cérebro (SANT'ANA, 2015, p. 73).

Isto posto, a aprendizagem, do ponto de vista biológico, traduz-se como o processo pelo qual se possibilita a formação e a consolidação das ligações entre as células, ou seja, é resultado de uma experiência sensitiva que provocou alterações químicas e estruturais no sistema nervoso. Nesse caso, conforme Izquierdo (2011), a memória pode ser definida como a persistência dessas informações no cérebro, podendo ser recordadas posteriormente. Nosso cérebro, afirmam Cosenza e Guerra (2011) “[...] é um dispositivo aperfeiçoado para guardar aquilo que se repete com frequência, pois provavelmente esses serão os dados relevantes para a sobrevivência” (p.72).

As experiências que obtemos pela interação com o meio modificam as redes de neurônios. Quando recebemos uma informação por meio de impulsos nervosos, novas ligações sinápticas podem ocorrer ou reforçar as já existentes. No entanto, isso depende da carga emocional e das informações que chegam até o cérebro (AAMODT; WANG, 2013; DOMINGUES, 2007).

Nosso encéfalo, como de conhecimento comum, constitui-se pelo cérebro, cerebelo e tronco cerebral. O cérebro, por sua vez, compõe-se de 6 (seis) lobos, que são o frontal, temporal, parietal, occipital, límbico e ínsula, sendo os quatro primeiros mais conhecidos pela comunidade leiga.

**Figura 1 – Lobos Cerebrais (Manual MSD)**



Fonte: MSD, 2020

Temos no Manual MSD as descrições dos indicados lobos:

Os lobos frontais são anteriores ao sulco central. Eles são essenciais para planejamento e execução de comportamentos aprendidos e intencionais; também constituem o local de muitas funções inibitórias. Existem várias áreas funcionalmente distintas nos lobos frontais.

Lobos parietais: Várias áreas dos lobos parietais têm funções específicas.

O córtex somatossensorial primário, localizado na área pós-sulco central (giro pós-central) na porção anterior dos lobos parietais, integra estímulos somestésicos para reconhecimento e lembrança de forma, textura e peso. O córtex somatossensorial primário controla todas as funções somatossensitivas do lado contralateral do corpo (Homúnculo). Lesões no lobo parietal anterior podem causar dificuldade de reconhecer objetos pelo tato (astereognosia).

As áreas posterolaterais ao giro pós-central geram relações visuoespaciais e integram essas percepções com outras sensações para proporcionar consciência das trajetórias de objetos em movimento.

Essas áreas também são mediadoras da propriocepção (consciência da posição das partes do corpo no espaço).

Partes do lobo parietal médio no hemisfério dominante estão envolvidas em habilidades como cálculo, escrita, orientação direita-esquerda e reconhecimento dos dedos. Lesões no giro angular podem causar déficits na escrita, no cálculo, na orientação direita-esquerda e na nomeação dos dedos (síndrome de Gerstmann).

O lobo parietal não dominante integra o lado oposto do corpo com o meio ambiente, possibilitando o indivíduo de estar ciente do ambiente espacial e é importante para habilidades como o desenhar. A lesão aguda no lobo parietal não dominante pode causar negligência do lado oposto do corpo (em geral, o esquerdo), resultando em diminuição da percepção daquela parte do corpo, seu meio ambiente e qualquer lesão associada àquele lado (anosognosia). Por exemplo, pacientes com grandes lesões no lobo parietal direito podem negar a existência de paralisia do lado esquerdo. Pacientes com lesões menores podem se tornar confusos quando realizam tarefas motoras familiares (p. ex., o ato de se vestir e outras atividades bem familiares) — um déficit manual-espacial denominado apraxia.

Lobos temporais: Os lobos temporais servem essencialmente para percepção auditiva, componentes receptivos da linguagem, memória declarativa e visual e emoção. Os pacientes com lesões do lobo temporal direito em geral perdem a acuidade para estímulos auditivos não verbais (p. ex., música). As lesões do lobo temporal esquerdo interferem muito no reconhecimento, na memória e na formação da linguagem.

Lobos occipitais: Os lobos occipitais contêm:

O córtex visual primário

Áreas de associação visual

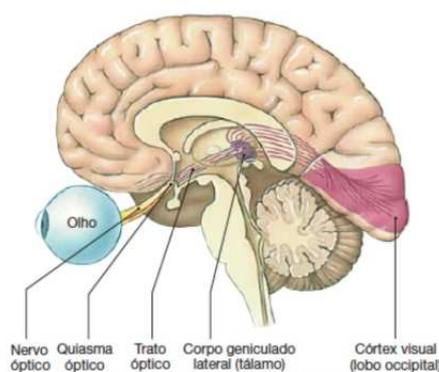
O lobo límbico (sistema límbico) abrange estruturas que recebem informações de diversas regiões do cérebro e que participam de comportamentos complicados e inter-relacionados (p. ex., memória, aprendizagem e emoção).

Todos os lobos atuam em conjunto, transmitindo e recebendo estímulos nervosos de comunicações, que ocorrem quase simultaneamente. Essa é a via da imagem, da captação pelos olhos até a chegada no lobo occipital, encarregado por transmiti-la para todos os demais. A explicação técnica deu-se pela médica radiologista, Elisa Almeida de Sather Bretas<sup>1</sup>

Vejamos:

Ao enxergar um objeto, este é refletido na retina que possuiu receptores neurais. A partir daí a informação visual vai para os neurônios que formam o nervo óptico até o tálamo. O tálamo é uma massa neuronal formada por substância cinzenta que funciona com um “filtro” modulador das informações visuais que são enviadas através da radiação óptica para o córtex visual primário, localizado no lobo occipital. O córtex visual primário constitui o primeiro nível do processamento cortical da informação visual. (BRETAS, 2017)

**Figura 2 – Via neural da visão. Visão lateral. Sistema Visual**



**Fonte: Arquivo BioQui (2015)**

Entendemos, pois, pertinente transcrever duas classificações, conhecidas pelo público em geral, de “memórias” quanto à sua natureza:

Memória declarativa: memória para fatos e eventos, mais consciente, fácil de formar e fácil de ser esquecida.

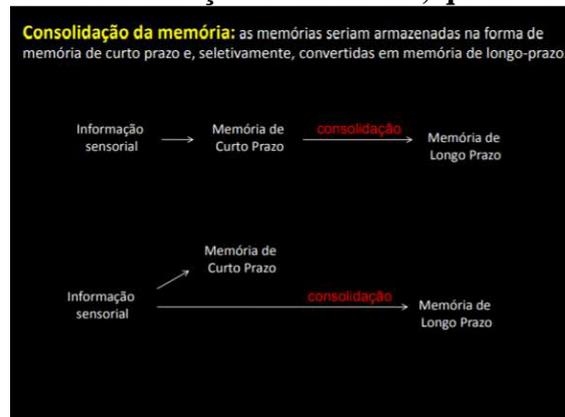
Memória não-declarativa: memória de procedimentos para habilidades, hábitos e comportamento (medo). Menos consciente, requer repetição e prática, mais difícil de serem esquecidas.

Colacionamos, na oportunidade, um dos diversos *slides* apresentado na aula de neurofisiologia: Aprendizado e Memória, do programa da USP “*e-disciplina*”.

---

<sup>1</sup> Relato em consultoria realizada no dia 17/05/2020 sobre os lobos cerebrais e via neural da visão.

**Figura 3 – Classificação da memória, quanto ao tempo**



**Fonte: Comolli; Lucas (2017).**

Assim, valendo de uma terminologia que não a da academia de Medicina, assim que o aluno (ou qualquer pessoa, obviamente) depara-se com uma imagem, ela é capturada pela visão e encaminhada, diretamente ao lobo occipital, que não a processa, não faz qualquer exercício cognitivo. Em seguida, quase que simultaneamente, esse lobo encaminha por impulsos nervosos a imagem para os demais lobos cerebrais. No entanto, são nos lobos temporais que o aprendizado e a memória são processados. E, os temporais são ainda responsáveis pela “emoção” já que a ele pertence o sistema límbico.

O aprendizado encontra-se pareado com a memória e a emoção. Uma imagem, deste modo, de impacto e que/ou deflagre uma emoção no discente, ainda que por memória, conduz ao aprendizado mais eficiente e propício a se tornar, com maior facilidade, uma memória de longa duração.

Hamilton Werneck, que participou - pela plataforma *zoom meeting* – de uma aula pela disciplina Metodologia do Ensino Jurídico, lecionada pelo Professor Doutor Frederico Andrade Gabrich, tratou sobre a aprendizagem e memória, assim como o fez em sua obra:

Mas, na verdade, as crianças não aprendem por uma série de razões: a primeira delas é que a criança para entender, não para aprender. Na escola ela entende. O melhor professor do mundo consegue fazer a criança entender um assunto. Se essa criança, em seguida, não fizer a fixação deste assunto, o que só pode ser feito mediante exercícios, ela não aprenderá. Isso ocorre porque o que se ouve na escola fica guardado na memória de trabalho também conhecida como memória de curta duração. Essa memória está localizada em uma parte do cérebro humano chamado cérebro límbico. Se a criança não fixa o que estudou através de exercícios, quando esta criança dormir o cérebro se encarregará de jogar fora tudo na lata do lixo. (WERNECK, 2012, p.17-18)

E continuou:

Então, como isso se processa dentro de nosso cérebro? Muito simples: se a criança assiste às aulas e entendê-las, fazendo depois alguns exercícios, ela deixará alguns

assuntos marcados na memória de curta duração. Em seguida a criança precisa dormir uma boa noite de sono. Durante esse sono ela recuperará as energias enquanto os neurônios darão um grande passeio pelo cérebro. Quando os neurônios encontrarem alguma coisa fixada na memória de curta duração, levarão esse conteúdo para a memória de longa duração, que se localiza em nosso cérebro e se chama de “córtex cerebral”. Aí sim, a criança aprendeu. (WERNECK, 2012. p.18-19)

### 3. COMO PROMOVER UM APRENDIZADO EFETIVO

As informações que chegam ao cérebro percorrem um determinado trajeto ao longo do qual são processadas. Em seguida, direcionam-se para as estruturas límbicas e paralímbicas, pelo circuito de Papez, ou por outras vias, para adquirirem significado emocional, dirigindo-se, continuamente, para regiões específicas do córtex cerebral, permitindo que sejam tomadas decisões e desencadeadas ações, processos relacionados à autonomia, função, geralmente dependente do córtex frontal ou pré-frontal. As imagens certamente provocam, em sua maioria, ativação do córtex visual occipital (giro occipital e giro fusiforme), porém a amígdala também recebe quantidade substancial de estímulos provenientes das áreas temporais associadas à visão, participando na formação de memórias através dos circuitos hipocampais ou dos circuitos estriatais. Tal fato decorre do papel especializado da amígdala no processamento de insinuações emocionais visualmente relevantes, sinalização do medo e aversão ou outras evidências. A ativação da amígdala pode estar primariamente envolvida na emissão de um alerta para ameaças provenientes da percepção obtida pelo córtex occipital. (BARRETO; SILVA, 2010. p. 393)

Quando utilizadas imagens como foco central do ensino/palestra, a reação cerebral conduzirá a um aprendizado robusto, porque especialmente vinculado à emoção e à memória. Diferentemente, age o nosso cérebro ao receber os conteúdos lecionados em aulas expositivas, por professores que muitas vezes permanecem sentados - o que contribui para a monotonia. É claro que não se nega, de modo algum, que aulas expositivas são eficientes e necessárias. Entretanto, também se reconhece que esse *modus operandi* pode ser causa de desinteresse daqueles alunos que não possuem tanta afinidade com a disciplina.

Antônio Simão Neto destaca que:

Boa parte da motivação que os alunos encontram para aprender com o apoio dessas mídias vêm do desafio de usar este meio de uma forma diferente, da possibilidade da descoberta, das novas linguagens mais dinâmicas, interativas e envolventes. Um novo meio que se parece demais com os antigos não motiva, ao contrário, frustra e desanima. (SIMÃO NETO, 2009. p. 205)

E completa:

Durante muito tempo a educação acreditou que a diversão é distração e que aprender é como trabalhar, um ato necessariamente sério, cansativo e penoso. Hoje, valorizando o ser humano como um todo: inteligência emocional e educação holística), já compreendemos a importância dos aspectos lúcidos e da sensibilidade no processo de aprendizado. (SIMÃO NETO, 2009. p. 205)

Visando demonstrar como é possível o aprendizado efetivo, prazeroso, tangível aos alunos que podem atuar em conjunto com os professores, foram escolhidos dois métodos essencialmente visuais e que serão tratados a seguir: mapa mental e *pecha- kucha*.

#### 4. MAPA MENTAL

Não obstante esse artigo voltar-se para o ensino jurídico, precisamos destacar que o mapa mental tem sido utilizado em todos os níveis educacionais, inclusive nos primeiros anos do ensino fundamental.

Para Tony Buzan, o Mapa Mental constitui um método de ensino e é uma das “mais poderosas ferramentas de aprendizado e autoconhecimento.” (BUZAN, 2009, p. 9)

Acrescenta o autor:

Os mapas mentais são um método de armazenar, organizar e priorizar informações (em geral em papel), usando Palavras-chave e Imagens-chave, que desencadeiam lembranças específicas e estimulam novas reflexões e ideias. (BUZAN, 2009. p. 17)

Ainda para ele, considerado o pai do *Mind Map*, esse instrumento pode ser utilizado para qualquer ocasião da vida, mas neste caso, interessa-nos a sua importância para o ensino, visando assegurar ideias articuladas, raciocínio lógico jurídico e visão ampla.

Sabemos da importância do *background* para a eficiência do aprendizado. O mais interessante neste caso, é que Buzan afirma o seguinte:

As crianças são, por natureza, criadoras de Mapas Mentais. Elas adoram fazer desenhos, brincar com letras, usar destaques, símbolos e cores – sem mencionar adesivos – quando estão escrevendo, desenhando ou se comunicando. (BUZAN, 2009. p. 77)

Trazemos desde a infância, na memória, o modelo do Mapa Mental, sendo, certamente, um dos motivos do sucesso desse método de ensino e sua boa aceitação por parte dos alunos. Soa-nos comum, e isso traz sensação de conforto e segurança.

Mas em que consiste o Mapa Mental? Letícia da Silva Almeida e Sérgio Henriques Zandona Freitas, o descrevem como sendo:

Os mapas mentais são representações gráficas não-lineares de informações. Trata-se de uma ferramenta dinâmica que auxilia no planejamento, organização e melhor absorção de conhecimento, pode ser utilizada para inúmeras finalidades, são relevantes para memorizar, agrupar e ordenar ideias e informações, desde livros, roteiros, especificada desde uma reunião, bem como gerenciar a programação das tarefas diárias de maneira efetiva. (FREITAS; ALMEIDA, 2017. p. 8)

Além disso, a forma da sua apresentação e elaboração durante a aula, apresentação ou palestra, e que deve contar com a intervenção dos alunos ou expectadores, é bastante estimuladora e atraente.

A boa técnica recomenda o seguinte para a sua confecção:

a) deve-se usar uma superfície branca, que pode ser um papel sem pauta, um quadro, uma tela de *i-pad* (e sabe-se lá o que mais poderá ser usado daqui a uns anos, com o avanço tecnológico). Existem *softwares* específicos como *freemind*, *xmind*, *Imindmap* (do próprio Buzan) e *mindmaneger*.

b) ao centro da superfície, através de um desenho (preferencialmente) ou palavra, a questão a ser discutida é apresentada. Partindo desse desenho ou palavra “mãe”, destacam-se setas (que podem se ramificar) e cada uma delas representará um assunto (representativo de um problema, uma sugestão e até mesmo soluções). As questões mais relevantes ficam próximas ao centro, e posicionadas de forma hierárquica.

Para que o Mapa Mental seja de fato eficiente, recomenda-se:

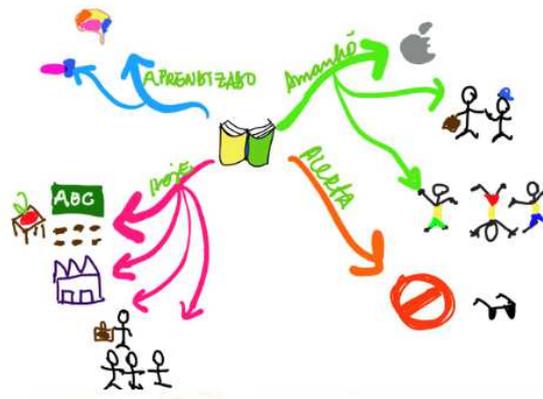
a) uso de diversidade de cores, o mínimo (e se possível sem) de texto, palavras em letra de forma, tamanhos distintos e coloridas.

b) toda representação em desenho é bem-vinda, ao contrário das setas e ligações lineares (para fugir da impressão entediante de raciocínios exatos e fixos).

A intenção é ensinar por meio de uma metodologia capaz de aumentar a produtividade, que seja atraente, emocionante e que proporcione maior interação do professor com os alunos, concedendo-lhes o posicionamento ativo.

Constitui um forte método de aprendizagem visual. Por ele é possível apresentar em uma só dimensão toda a questão problematizada, independente da sua complexidade.





## 5. PECHA-KUCHA

Insistindo em métodos visuais, cumpre-nos tratar de outro: o *pecha-kucha*, que significa “bate papo” em japonês. Por ele, quando seguido à risca a técnica, a apresentação possui 400'' (quatrocentos segundos). Ao professor/palestrantes/apresentador compete compilar o material da apresentação em 20 (vinte) *slides*, contendo uma única imagem por tela, sem textos e capaz de causar impacto. O apresentador tem ainda 20' (vinte segundos) para discorrer sobre cada imagem. Seja por *sites* próprios, ou mesmo pelo *power point*, convém instalar o *timer* visando a passagem automática das telas.

O professor/apresentador precisa estar preparado, com a escolha de conteúdo do seu completo domínio, porque a apresentação não ocorre de forma “picada”, espaçada. Na medida em que muda o *slide*, ele deve ter encerrado o assunto da imagem anterior e engatar a explicação do seguinte. Essa é uma das chaves do sucesso. Por falar em chave do sucesso, ousamos a informar como acreditamos ser a melhor forma de elaboração:

- a) escolha um programa próprio ou mesmo o *power point*.
- b) utilize as telas em branco. Não aproveite os *layouts* disponibilizados. Eles tornarão a sua apresentação comum.
- c) acrescente uma figura por *slide* que não sejam tão óbvias. É importante estimular o cérebro do discente/plateia.
- d) para o fundo da tela, opte por cores próximas do tom fala da apresentação: ex: vermelho, para situações de perigo, alerta; verde e azul, para situações de solução, tranquilidade; cinza, quando quiser apresentar um problema (quanto mais escuro, mais intenso).

Para facilitar e organizar as ideias, cole todas as imagens em uma página do *word*, organizando-as cronologicamente. Crie um texto de no máximo 5 (cinco) linhas. Cronometre o tempo estimado da sua fala (Não decore: a naturalidade na apresentação propicia a simpatia). Após, transfira as imagens para o programa. Podem ser utilizados outros incrementos, como músicas – observando sempre o volume, para não abafar a voz do apresentador.

Outro ponto importante traduz-se na simplicidade. Simples não se confunde com pobreza de conteúdo. Pelo contrário, uma imagem pode simbolizar uma infinidade de questões, aguçar a emoção do destinatário nas mais diversas e variadas formas. Não utilize nunca textos: além de quebrar a sequência das imagens, não terá o expectador tempo de ler.

Não se esqueça de inserir a passagem do tempo em automático, para evitar a sua própria distração, impedindo com que você divague por tempo maior que o necessário, sobre o assunto. Boa sorte !

## **6. NEM DEMAIS, NEM DE MENOS. ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL**

Como pauta a experiência, o professor não deve se valer excessivamente de nenhum método, especialmente inovador, sob pena de depois de passada a euforia, as aulas caírem na vala comum. Lembremos, também, que as aulas em que são muito utilizadas mídias áudio-visuais, importando na redução da iluminação das salas, acabam por dispersar os alunos, a depender, também, da duração. Há que se dosar, com prudência.

Merece cautela a elaboração das unidades didáticas, para mesclar os métodos tradicionais e os novos. Neste sentido, destaca Antônio Simão Neto:

Forma e conteúdo devem se completar. Da mesma forma, as técnicas de produção devem ser usadas em prol da mensagem. Quando uma variável é ampliada ou reduzida em relação às outras, o processo pode desequilibrar-se. Se a forma é valorizada em detrimento do conteúdo, a mensagem pode ser prejudicada por apresentar boa estética, mas um conteúdo pobre. Por outro lado, se a mensagem tem bom conteúdo, mas sua forma é confusa e de baixo apelo, o receptor pode perder o interesse pela mensagem, confundir o conteúdo ou tirar significados errados daqueles pretendidos. Isto é, o conteúdo, a estética e suas técnicas de produção devem harmonizar-se entre si, para que a forma não negue o conteúdo (ou vice-versa) e para que a comunicação seja maximizada. (SIMÃO NETO, 2009. p. 210)

Como tratamos neste estudo de métodos ativos essencialmente visuais, devemos atentar para a existência de alunos portadores de deficiência visual, o que exige maior cuidado na execução desses tipos de aulas.

Felizmente, é possível a utilização eficiente do Mapa Mental para pessoas portadoras de deficiência visual. A dificuldade maior esbarrará na falta de capacitação específica do docente que poderá, como alternativa, durante uma exposição entregar o instrumento do Mapa Mental (previamente confeccionado) ao seu aluno, enquanto elabora um concomitantemente à explanação oral, para os demais discentes.

Quanto à eficácia relativa aos deficientes visuais, interessante apresentar o depoimento de uma aluna, bem como a imagem do mapa mental por ela utilizado na oficina realizada pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas do Campus Natal – Zona Leste do IFRN.

Para Luciana Maria da Silva Nascimento, uma das alunas com deficiência visual que participaram das atividades, o momento é de compartilhar ensinamentos. “Para mim, é uma experiência muito significativa e única que estamos tendo nessa oportunidade de entender um pouco sobre os recursos do mapa conceitual e mental. Eu não conhecia esse tipo de recurso quando enxergava e só vim aprender sobre o assunto quando perdi a visão. Graças ao trabalho realizado hoje, eu posso mentalizar o que é um mapa mental e conceitual”, relata ela, complementando que essas ferramentas de aprendizagem podem trazer autonomia para o ensino em sala de aula. Na opinião de Patrícia de Souza Silva, também deficiente visual, o momento trará para a sua formação uma valiosa abertura de caminhos a seguir. “É realmente uma abertura de possibilidades de se trabalhar com a questão de acessibilidade, principalmente para nós que temos deficiência visual. É sempre bom conhecer novos recursos”, avalia. Além disso, a graduanda em Letras Espanhol reconhece que o que foi aprendido na oficina poderá ser usado quando ela estiver na docência. (INSTITUTO, 2019)

**figura 3 -Mapa mental utilizado na oficina**



**Fonte: Instituto (2019)**

Imprescindível propiciar um ambiente de estudo inclusivo.

## **7. CONCLUSÃO**

Reafirmamos: o futuro chegou. Ensinar integralmente em seu modelo tradicional não mais alcança com efetividade os alunos. Existem meios e métodos para incrementar o ensino. Igualmente, há professores dispostos a se adaptarem ou até mesmo a se reinventarem.

Os atuais discentes das faculdades e das universidades, em sua grande maioria, cresceram e foram criados já no mundo digital, mantêm relacionamentos pessoais e profissionais através de aplicativos, valem-se de *e-commerce* etc. São “conectados” à internet, com perfis distantes dos alunos de 20 (vinte) anos atrás. Necessário, pois, remodelar o ensino de forma a manter a qualidade e técnica, mas propondo uma aproximação de “linguagens”.

O Mapa Mental, também ferramenta de auxílio à memória, constitui excelente método organizacional de estudo. Serve ele tanto para o aluno, em suas tarefas cotidianas, quanto para o professor, para obter maior participação, dividindo a cena com o discente.

Pelo *pecha-kucha*, não restam dúvidas de que ele é capaz de despertar maior interesse dos alunos, com a possibilidade de síntese de conteúdo, assuntos e *cases*, contribuindo para o êxito do aprendizado.

A figura do professor, como expositor ou mero repetidor de doutrinadores precisa ser modificada. Consideramos os dois métodos trazidos neste estudo como eficientes formas para que ocorra essa modificação. O êxito do aluno, por certo, transcende para o do docente e para a instituição.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, J. E. F; SILVA. Sistema límbico e as emoções – uma revisão anatômica. **Revista Neurocienc.**, v.18, n.3, p. 386-394, 2010. Disponível em <http://www.revistaneurociencias.com.br/edicoes/2010/RN1803/426%20revisao.pdf>. Acesso em 17 mai. 2020.

BASSOLI, Fernanda. **O papel da neurociência para um ensino mais eficiente**. Disponível em <https://www2.ufjf.br/noticias/2017/06/26/o-papel-da-neurociencia-para-um-ensino-mais-eficiente/>. Acesso em 20 mai. 2020.

BUZAN, T. **Mapas Mentais. Métodos criativos para estimular o raciocínio e usar ao máximo o potencial do seu cérebro**. Rio de Janeiro: Sextante Editor, 2009.

COMOLI, Eliane; LUCAS, Guilherme. Neurofisiologia - **Estrutura e Função do Sistema Nervos**. 2017. Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=33287&section=36>. Acesso em 21 mai. 2020.

DE BORTOLI, B.; TERUYA, T. K. Neurociência e educação: os percalços e possibilidades de um caminho em construção. **Imagens da Educação**, v. 7, n. 1, p. 70-77, 19 jan. 2017.

FREITAS, S. H.; ALMEIDA, L. S. Mapa mental e o ensino jurídico: uma forma visual de efetivar o conhecimento científico no curso de direito. **Revista de sociologia, antropologia e cultura jurídica**, v. 3, n. 2, p. 1-17, 2017. Disponível em <https://scholar.google.com.br/citations?user=VbZz7F0AAAAJ&hl=pt-BR>. Acesso em 21 mai. 2020.

GABRICH, F. de A; BENEDITO, L. M. F. (2016) Mapa Mental no Ensino Jurídico. In Congresso Internacional do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. 5. *Anais...*, p. 127-144. Disponível em <http://conpedi.daniloir.info/publicacoes/9105o6b2/8571680t/sYoZzoRDnJR2n1V0.pdf>. Acesso em 17 mai. 2020.

GABRICH, F.A; BENEDITO, L. M. F; MURTA, A. C. D. Estratégias Jurídicas como forma de repensar o Direito: Enfoque no âmbito do Direito Empresarial. **Meritum**, v. 12, n. 1, p. 228-249, jan./jun. 2017. Disponível em <http://www.fumec.br/revistas/meritum/article/view/5256>. Acesso em 21 mai.2020.

GABRICH, F.A; SOUZA, R.J. (2019). Mapas mentais como instrumento de planejamento de ensino jurídico. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, v. 5, n. 2 p. 01-88, Jul/Dez. 2019. Disponível em <https://www.indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/5773/pdf>. Acesso em 17 mai.2020.

INSTITUTO Federal do Rio Grande do Norte. **Alunas com deficiência visual aprendem novas estratégias para mentalizar o conteúdo de disciplinas**, 2019. Disponível em <https://ead.ifrn.edu.br/portal/alunas-com-deficiencia-visual-aprendem-novas-estrategias-para-mentalizar-o-conteudo-de-disciplinas/>. Acesso em 17 mai. 2020.

KAMURA, Liz. **Mapas Mentais**. Canal de Liz Kamura no You Tube. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ebpibr08pE>. Acesso em 21 mai.2020.

MANUAL MSD. Versão para Profissionais de Saúde. **Visão geral da função cerebral**. Disponível em <https://www.msmanuals.com/pt/profissional/dist%C3%BArbi-os-neuro%C3%B3gicos/fun%C3%A7%C3%A3o-e-disfun%C3%A7%C3%A3o-dos-lobos-cerebrais/vis%C3%A3o-geral-da-fun%C3%A7%C3%A3o-cerebral>. Acesso em 17 jun..2020.

MIGALHAS. **A história da data que marca o início dos cursos jurídicos no Brasil**. 2010. Disponível em <https://www.migalhas.com.br/quentes/114941/11-de-agosto-a-historia-da-data-que-marca-o-inicio-dos-cursos-juridicos-no-brasil>. Acesso em 17 jun.2020.

PECHAKUCHA. Visual Storytelling That Celebrates Humanity. **Site oficial**. Disponível em <https://www.pechakucha.com/>. Acesso em 17 jun.2020.

SIMÃO NETO, A.; HESKETH, C. G. **Didática e Design Instrucional**. Curitiba: IESDE Editor, 2009.

VALLE. M. **Sistema Visual**. 2019. Disponível em <http://www.bio.ufpr.br/portal/fisiologia/wp-content/uploads/sites/37/2019/04/BF089-visa%CC%83o.pdf>. Acesso em 21 mai. 2020.

VIAS neurais da visão e o reflexo pupilar. **Arquivo BioQui**. 2015. Disponível em <http://arquivobioqui.blogspot.com/2015/11/vias-neurais-da-visao-e-o-reflexo.html> . Acesso em 21 mai.2020.

WERNECK, H. **Como ensinar bem e avaliar melhor**. 10. ed. Petrópolis: Vozes Editor, 2012.